

**PORTARIA Nº 277, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

Concede Férias ao Servidor Vinicius Henrique Carvalho Dinapolis, que especifica e dá Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao Senhor Vinicius Henrique Carvalho Dinapolis, matrícula nº 1972272, CPF: 701.***.***-65, lotado na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, tendo em vista que o mesmo completou o terceiro período aquisitivo de seu contrato, qual seja: 01/06/2024 a 31/05/2025.

Parágrafo único. O período de gozo das férias concedidas no Caput do artigo supracitado terá início no dia 04/08/2025 e terminará em 02/09/2025, tendo a quantidade de 30 dias consecutivos.

Cumpra-se, publique-se e dê ciência ao interessado (a).

GABINETE DA PRESIDENTE, ao 30º dia do mês de Julho de 2025.

MARCIA TINOCO SILVA
Presidente do AparecidaPrev

EXTRATOS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025**

O Secretário de Infraestrutura e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação da Concorrência Pública nº 002/2025, processo 2025.108.312, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de manutenção corretiva de vias urbanas com realização contínua de levantamentos visuais técnicos, com foco na identificação, registro e acompanhamento da evolução das condições das vias urbanas de Aparecida de Goiânia, atendendo todos os padrões técnicos de qualidade especificados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o Edital e seus anexos, homologam o presente procedimento licitatório a favor das empresas: Consórcio ECL/RTA, representado pela empresa líder Ética Construtora Ltda., CNPJ nº 26.631.473/0001-80, LOTE 01: R\$ 91.200.000,00 (noventa e um milhões e duzentos mil reais); Consórcio Conserva Aparecida, representado pela empresa líder Construtora Caiapó Ltda., CNPJ nº 00.237.518/0001-43, LOTE 02: R\$ 92.850.000,00 (noventa e dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais) e Consórcio CCL/ETEL, representado pela empresa líder Construtora Centro Leste S/A., CNPJ nº 02.155.735/0001-10, LOTE 03: R\$ 88.950.000,00 (oitenta e oito milhões novecentos e cinquenta mil reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALFREDO SOUBIHE NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº 07/2025 – SEL.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.380.979**

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.***.***-**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa AVANTE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Nossa Senhora da Abadia, s/n, Quadra 106 Lote 06 Casa 02 Sala 01, Jardim Alto Paraíso, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.948-130, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.381.389/0001-44, neste ato, representada, pelo procurador Sr. VITOR RIBEIRO DA SILVA, Identidade nº 5433549 SPTC/GO, CPF nº 034.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material de uso pessoal.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 444.649,12 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº****08/2025 – SEL.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.380.979**

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.***.***.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa CARINHO DE MÃE MODA INFANTIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Avenida da Igualdade, s/n, Quadra 112 Lote 18 Sala 03, Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.930-530, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.260.940/0001-20, neste ato, representada pela Sra. MARIANA HELENA E SILVA MAIRINCK, Identidade nº 5977250 SSP/GO, CPF nº 050.***.***.**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material de uso pessoal.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 221.199,90 (duzentos e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos)

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**09/2025 – SEL.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.380.979**

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.***.***.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Henning Gustav Ritter, s/n, Quadra 19 Lote 07, Parque Trindade, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.921-203, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.488.199/0001-16, neste ato, representada, pela Sra. SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS, Identidade nº 5111412 SPTC/GO, CPF nº 916.***.***.**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material de uso pessoal.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 26.728,30 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**
10/2025 – SEL.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.380.979**

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.***.***, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Q. QNE 27, s/n, Lote 15 Loja 1, Taguatinga Norte (Taguatinga), Brasília/DF, CEP: 72.125-270, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.299.218/0001-51, neste ato, representada, pela Sra. ROSANETE ROSA DE PAULA LAURINDO, Identidade nº 525855 SSP/DF, CPF nº 185.***.***, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material de uso pessoal.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 48.243,50 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de Licitação.

MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

A Secretária Executiva de Licitação o Secretário Municipal de Administração e a Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 026/2025, processo nº 2025.019.268, objeto Locação de caminhões baú, já incluso motorista, seguro, GPS, coletores e combustível, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, CNPJ: 23.814.639/0001-06 sobre o item de nº 01 no valor total de R\$ 4.293.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa e três mil reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

WOLNEY WAGNER DE SIQUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
97/2025 – SEL.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.019.268**

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sr. WOLNEY WAGNER DE SIQUEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº 467.***.***, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E LOGÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Cesar Lattes, nº 131, Quadra 52 Lote 36 Sala 12, Setor Novo Horizonte, Goiânia/GO, CEP: 74.363-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.814.639/0001-06, neste ato representada pela Sra. GABRIELLA MARIA LIMA OLIVEIRA SILVA, Identidade nº 3667636 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.***.***, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões baú zero km com motorista, coletor, combustível, manutenção, seguro e rastreamento.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 4.293.000,00 (Quatro milhões duzentos e noventa e três mil reais)

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de Licitação.

WOLNEY WAGNER DE SIQUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024.**

A Secretária Executiva de Licitação o Secretário Municipal de Administração e a Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 114/2024, processo nº 2024.380.979, objeto Aquisição de material de uso pessoal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: AVANTE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ: 29.381.389/0001-44 sobre os itens de nºs 01, 02, 13, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 61, 66, 67, 74, 76, 86, 91, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 137, 138, 139, 141 e 142 no valor total de R\$ 444.649,12 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos), CARINHO DE MAE MODA INFANTIL LTDA, CNPJ: 37.260.940/0001-20 sobre os itens de nºs 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 18, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 111, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 140 no valor total de R\$ 221.199,90 (duzentos e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos), TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL, CNPJ: 15.488.199/0001-16 sobre os itens nºs 04, 07, 09 e 17 no valor total de R\$ 26.728,30 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.299.218/0001-51 sobre os itens nºs 21, 30, 102, 133, 134, 135 e 136 no valor total de R\$ 48.243,50 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA
Secretária do Fundo de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1243/2025.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.108.312**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, situada na Rua Borgonha, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.968-569, neste ato representado pelo Sr. ALFREDO SOUBIHE NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.***.***.***.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ECL/RTA representado pela empresa líder ETICA CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 2, nº 349, Quadra C Lote 21, Bro Água Branca, Goiânia/GO, CEP: 74.723-190, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.631.473/0001-80, neste ato, representada, pelo Sr. MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, Identidade nº 1769128 SSP/GO e CPF nº 469.***.***.***.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS URBANAS COM REALIZAÇÃO CONTÍNUA DE LEVANTAMENTOS VISUAIS TÉCNICOS, COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS VIAS URBANAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, atendendo todos os padrões técnicos de qualidade especificados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas condições estabelecidas no Projeto básico.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor a partir da assinatura do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e expirará após 48 (quarenta e oito) meses corridos da mesma, sendo que o prazo para execução da obra será de 48 (quarenta e oito) meses. Podendo ser prorrogado, apenas nas hipóteses previstas no Capítulo V da Lei nº 14.133/21 e no Contrato.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 91.200.000,00 (noventa e um milhões e duzentos mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.108.312 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ALFREDO SOUBIHE NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1244/2025.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.108.312**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, situada na Rua Borgonha, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.968-569, neste ato representado pelo Sr. ALFREDO SOUBIHE NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.***.***.***.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSERVA APARECIDA representado pela empresa líder CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. São Francisco, Nº 271, Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP: 74.670-010, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.237.518/0001-43, neste ato, representada, pelo Sr. JOSE RUBENS PANIAGO, CI nº 1292977 SSP/MG e CPF nº 095.***.***.***.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS URBANAS COM REALIZAÇÃO CONTÍNUA DE LEVANTAMENTOS VISUAIS TÉCNICOS, COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS VIAS URBANAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, atendendo todos os padrões técnicos de qualidade especificados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas condições estabelecidas no Projeto básico.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor a partir da assinatura do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e expirará após 48 (quarenta e oito) meses corridos da mesma, sendo que o prazo para execução da obra será de 48 (quarenta e oito) meses. Podendo ser prorrogado, apenas nas hipóteses previstas no Capítulo V da Lei nº 14.133/21 e no Contrato.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 92.850.000,00 (noventa e dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.108.312 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ALFREDO SOUBIHE NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA